## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

**10 DE JULHO DE 2020** 

DE S



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. I

## Ata da 13º Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17º Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 10 dias do mês julho de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 13ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 13/2.020. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 08/2020, o qual "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precações da pandemia. Lembrando que a Sessão será online por videoconferência e a votação será nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que proceda leitura dos Projetos que deu origem a presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei nº 44/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar a ordem do dia, dispensando o intervalo. Houve concordância de todos. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura do projeto visto ser de conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 44/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Antônio Doriveti Gabriel, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassino de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, João Carlos Rizzo e Edson Aparecido da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários como líder. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 44/20, que "DISPŌE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na integra em midia de DVD vídeo e gravação por meio eletrônico, em grupo oficial do aplicativo de troca de mensagens da Câmara Municipal, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 10 de julho de 2.020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário - DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Rua João Carlos, 235 - Centro- CEP 18.870-716 - FARTURA - SP - TELEFONE (14) 3382.3334



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA CNPJ 49,886.187/0001-61

pág. 2

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

JOÃO CARLOS RIZZO